

POR TARIA “P” Nº 280, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria “P” nº 279/2021 de 31 de março de 2021.

Art. 2º Retificar a Portaria “P” nº 115/2021 de 20 de janeiro de 2021, onde lê-se “Corregedor-Geral do Município de Controle Interno”, leia-se “Corregedora-Geral do Município”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 480bf0f1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>